



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DE  
INFORMATIVOS IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS  
MUNICÍPIOS**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 12/03/2007, que entre si celebram a Câmara Municipal de Rio Grande e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Pelo presente instrumento de CONTRATO de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por seu Presidente Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e de outro a empresa, INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representado por seu sócio-diretor, Sr. Paulo César Flores, a primeira denominada CONTRATANTE e a segunda CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Aquisição de Informativos Técnicos, como segue:

- 1º) Tabelas, Agendas de Obrigações Tributárias e de incidências;
- 2º) IGAM Express;
- 3º) Legislativo
- 4º) RPPS
- 5º) Tributos Municipais
- 6º) Servidor Público
- 7º) Contabilidade aplicada ao Setor Público
- 8º) INSS, IRRF e Obrigações Fiscais
- 9º) Licitações e Compras Governamentais

Fica estabelecido em relação à disponibilização dos informativos:

Parágrafo Único – Os informativos do exercício em curso serão disponibilizados no site



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de R\$ 1.452,62 (mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo Único: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 17.431,44 (dezesete mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) pelo período de doze meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE:**

Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento previstas no contrato.

**CLÁUSULA QUARTA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

o prazo de vigência do presente contrato aditivo é de 12 meses a contar de 12 de março de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Rio Grande, em 10 de março de 2017.

Ver. José Claudino Alves Saraiva – Charles Saraiva  
Presidente da Câmara Municipal

Paulo César Flores  
Diretor do IGAM